

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 057, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros é etapa integrante das Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social e realizará seus trabalhos a partir do tema central: “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”.

Art. 3º. Na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros serão discutidos os seguintes eixos:

- EIXO 1 – Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado;
- EIXO 2: Gestão e Financiamento Público;
- EIXO 3: Democracia e Participação Social.

Art. 4º. A 10ª Conferência Municipal de Cordeiros será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela comissão organizadora.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 5º. Fica a Presidente do Conselho de Assistência Social, a Srª Elizete Francisca de Sousa Gomes e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Dlacimá Alves Meira Luz, autorizadas a:

- I – Aprovar e fazer publicar o Regulamento da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros, após apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- II – Exercer a coordenação executiva da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros; e
- III – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de agosto de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

